

Ata nº 009/2020

Aos dezesseis dias do mês de outubro do corrente ano, às quatorze horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, os membros do referido conselho para tratar da normativa e Calendário Escolar 2020.

Dando inicio Flávia, documentadora escolar representou a normativa de matrícula para o ano letivo de 2020 apontando as legislações de respaldo e instruções de procedimentos para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020 com disposições gerais, chamada escolar, documentos obrigatórios, ainda dispos o que compete à secretaria escolar, no ato da matrícula e rematrícula, calendário de matrículas nos CEMEIS - rematrículas e matrículas novas como transferências, apontou ainda sobre os critérios para atender a demanda existente e questionário de demanda manifesta e expondo as disposições finais, dando seguimento foi passado o quadro organizacional de idade das crianças nos CEMEIS e ensino pré escolar, divulgação do cronograma, modelo de questionário de demanda manifesta e termo de cessação de uso de imagens, Andrelia Dalentim fez breve explicação sobre a demanda manifesta que tem o pré-cadastro até o dia 25 de outubro e ter início em agosto do corrente ano, sendo que poucos pais compareceram para pré-cadastro, aberto para consulta dos membros todos estes de acordo com as datas de rematrículas de 01 a 08 de novembro e matrículas novas de 09 a 14 de novembro para CEMEIS e escolas. Dando encerramento a reunião foi exposto por Flávia o direcionamento de alunos

concluintes do 5º ano da rede municipal de ensino para o 6º ano da rede estadual de ensino, sendo este definido por fluxo ou georreferenciamento, as declarações de matrículas serão entregues de 28 de outubro a 01 de novembro, os pais que não optam pelo colégio direcionado não ciencia que estes abrem mão da opção de transporte caso direito, sendo exposto o modelo de termo de ciência de direcionamento para escola conforme fluxo. Sendo questionado por Priscila sobre o direito ao transporte que os alunos direcionados para o Colégio Anchieta que moram longe da unidade, sendo explicado por Andria que os direcionados tem direito. Em seguida foi apresentado o calendário escolar da EJA com cumprimento dos 200 dias letivos com início em 03 de fevereiro a 07 de mesmo mês para formação pedagógica e planejamento com os professores, iniciando no dia 10 de fevereiro com os alunos, seguindo o calendário escolar do Estado, ficou definido os fériados, contemplando 640 horas com encerramento em 17 de dezembro. Ainda representado calendário da educação infantil ficando este igual ao do ensino fundamental organizado por três trimestres com 200 dias letivos com previsão dos feriados e recesso, considerando festa junina e Projeto Família Ativa como dia letivo, com início igual ao da EJA e encerramento em 18 de dezembro com carga horária de mais de 800 horas anuais, parando aos membros do conselho pela Andria para aprovação do mesmo para encaminhamento para homologação ao NRE, sendo o mesmo aprovado por todos. Ainda em tempo os encaminhamento das matrículas se dará por fluxo - não georreferenciamente conforme definido pelo NRE e a carga ho

iráia via E5A 632 horas em 158 dias úteis. Nada  
mais havendo, encerro esta vata que segue  
assinada por mim Priscila de Barros Matioki e  
demais presentes. Priscila de Barros Matioki, Cítride  
Frissance de Mello, Jessica M. Rodrigues Faria, Comile Skovinski,  
~~Spatti~~, ~~Priscila Frissance Odão~~, ~~Il Reeder,~~  
~~Martins~~, ~~Morales~~; ~~;~~, ~~Augusto~~.